



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/91

"ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR".

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, Aprova:


Art. 1º - É a remuneração do Vereador atualizada para Cr\$ 98.226,00 (Noventa e oito mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros), a partir de 1º de março de 1.991.

Art. 2º - As despesas com a presente Resolução correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/91.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 1.991.



RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA



IDEVAN VAZ DE RESENDE
VICE-PRESIDENTE



LUZMAR CAETANO DE SOUSA
SECRETÁRIO

Aprovado em 12/04/91
b/ *mau* *em* *dade*

